

FORMULÁRIO DE INFORMACÕES COMPLEMENTARES

1.

Objetivo Geral

Executar as medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, garantindo condições para o adolescente romper com a prática infracional e exercer sua cidadania.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver uma proposta pedagógica específica;
- Orientar o adolescente e sua família quanto às implicações legais decorrentes da prática do ato infracional e quanto às normas que regulam o período em que o adolescente estará cumprindo a medida;
- Propiciar condições para o adolescente motivar-se a repensar, redefinir e reconstruir suas vivências, sua interação com o mundo, a partir da própria situação atual;
- Oportunizar atividades de cunho educacional aos adolescentes através de discussões temáticas, atividades pedagógicas e oficinas;
- Proporcionar ao adolescente um local adequado para o cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade e acompanhá-lo durante todo o processo;
- Acompanhar e subsidiar o adolescente no cumprimento da atividade comunitária.
- Orientar o adolescente quanto à profissionalização, oportunizando ao mesmo, cursos de iniciação profissional e profissionalizante (ECA art. 119 III);
- Estabelecer vínculo de confiança com as famílias dos adolescentes atendidos, proporcionando orientação, apoio e encaminhamento à rede de serviços para suprir as suas necessidades (ECA art. 119 II);
- Oferecer orientação jurídica ao adolescente e a família;
- Desmistificar a representação social do adolescente envolvido com delito como irrecuperável e as práticas policiais repressivas como única alternativa de atendimento a eles;
- Sensibilizar os diversos órgãos e equipamentos do município de São José dos Campos, bem como, a sociedade civil sobre a questão do adolescente em conflito com a lei;
- Fomentar na região a existência de serviços e programas que visem suprir as necessidades dos adolescentes: lazer, escolarização, profissionalização, vagas no mercado de trabalho, atendimentos para saúde física e mental;
- Subsidiar e assessorar o adolescente e seus familiares na busca de alternativas que o levem a um processo de ruptura com a prática de ato infracional;

Metas

- Atendimento do número total de adolescentes do município de São José dos Campos que cumpram medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.
- Redução do número de reincidentes no mês, dos jovens que estão em acompanhamento para 1%.
- Garantir que 80% dos adolescentes estejam frequentando a escola.

2.

Operacionalização

O adolescente é inserido no Projeto através da Interpretação da Medida, realizada em grupo, da qual participam os adolescentes e responsáveis tendo por objetivo a apresentação do Projeto, limites e possibilidades no acompanhamento. Após, há o encaminhamento ao Núcleo Educacional e Cultural para levantamento da situação escolar. Neste dia é agendado o 1º atendimento social com o técnico de referência do acompanhamento.

No primeiro mês, os atendimentos realizados com o adolescente em cumprimento de medida de Prestação de Serviços à Comunidade são direcionados para o levantamento socioeconômico da família, escolha e encaminhamento ao local de prestação. Na medida de Liberdade Assistida, neste período, o adolescente e o técnico de referência estabelecem o Projeto de Vida que norteará a intervenção.

O acompanhamento é realizado individualmente, inicialmente semanal, podendo evoluir a partir do terceiro mês para quinzenal ou mensal, de acordo com a avaliação do técnico de referência, levando-se sempre em conta a evolução do adolescente no cumprimento da medida.

Durante todo o acompanhamento é possibilitado ao jovem a participação nas oficinas culturais de Arte e Artesanato. Os grupos têm a Psicologia como referência, com participação do Serviço Social e são realizadas com adolescentes e famílias, desenvolvendo temas específicos como: sexualidade, drogas e cidadania.

Os jovens têm acesso aos cursos oferecidos no Núcleo Trabalho, bem como, à colocação profissional.

O Projeto também realiza diversos passeios e eventos de lazer, envolvendo a família e o adolescente.

A Vara da Infância e Juventude de São José dos Campos solicita relatórios de acompanhamento bimestrais, permitindo ao judiciário monitorar o cumprimento da medida. Sempre que necessário, os técnicos emitem extraordinariamente relatórios informativos, quando um fato de relevante importância ocorre. Mas cabe sempre ao judiciário a definição quanto à Guia de Execução.

Núcleo Educacional e Cultural

Tem a responsabilidade de fazer a interface entre o Projeto e a rede de ensino municipal e estadual, mantendo estreitos laços com as escolas, atuando na documentação, levantamento da situação escolar, inserção e acompanhamento do adolescente no seu processo de escolarização. Também realiza atividades de suporte à manutenção do jovem nos estudos, como atividades de sensibilização e o reforço escolar. Atua durante todo o processo de desenvolvimento da medida, desde a Interpretação da Medida, mantendo um cadastro atualizado de cada adolescente e cada escola. É responsável também pela proposta metodológica das oficinas culturais e seu desenvolvimento no Projeto.

Núcleo do Trabalho

Responde pela interface do Projeto com o mercado de trabalho. Dá suporte aos jovens e familiares no mercado de trabalho orientando sobre o preenchimento de formulários, entrevistas, postura profissional e outras demandas. Elabora currículos, encaminha às agências de emprego e ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), e mantém em destaque no Projeto classificados do Jornal 'O Valeparaibano', de grande circulação na região, com informações sobre emprego.

O Núcleo viabiliza novas parcerias, encaminha e acompanha os adolescentes e familiares para cursos de iniciação profissional e profissionalizante na rede pública ou financiados com recurso próprio. Seleciona, treina, encaminha para contratação na conveniada, insere e acompanha adolescentes (em cumprimento de medida) em colocação profissional nas empresas parceiras.

Realiza ainda grupo de discussão de demandas específicas da colocação profissional com conteúdos relacionados ao mundo do trabalho atual.

Pressupostos Metodológicos

A família do adolescente autor de ato infracional deve ser incluída como co-responsável e co-participante em todas as ações desenvolvidas.

Numa medida sócio-educativa em meio aberto, o caráter pedagógico é mais importante que a punição, pois acredita-se que esse jovem possa redefinir sua conduta social na condição de pessoa em desenvolvimento, conforme preconiza o ECA.

A realização de um trabalho sócio-educativo junto ao adolescente deve garantir o pleno exercício de sua cidadania, respeitando suas características próprias e da comunidade na qual está inserido, mas educando-o para assumir as responsabilidades de um cidadão.

Para tanto propomos uma metodologia que provoque a reflexão, a criticidade, a flexibilidade, numa relação onde o diálogo e o sentido comunitário estejam sempre presente.

O processo ocorrerá em dois níveis: o individual e o grupal. Em ambos deve haver uma interação entre o orientador e o adolescente, envolvendo a família nos momentos que se fizerem necessários, procurando se fazer presente, buscando a reciprocidade, o compromisso, a auto valorização a fim de viabilizar um projeto de vida para cada um.

Na intervenção junto ao adolescente e sua família, estão os profissionais de Serviço Social e Psicologia, que são a referência nas intervenções, no atendimento à demanda, na interface com os diversos encaminhamentos e na elaboração dos pareceres. Inicialmente o Serviço Social assume todos os casos novos como referência técnica, atuando em conjunto com os estagiários da área. Na existência de grande envolvimento infracional, conflitos familiares graves, dependência química e distúrbios psiquiátricos, aciona a Psicologia para redefinirem a referência daquele caso, que pode permanecer com o Serviço Social ou ser assumida pelos Psicólogos. A Psicologia também atende a outras demandas específicas como: diagnósticos e intervenções breves, sempre que identificada a necessidade.

Com a experiência adquirida ao longo dos anos, para fazer frente à grande demanda de jovens que o projeto atende, os profissionais de referência no acompanhamento contam, além dos estagiários, com o apoio dos Núcleos de ação específica, dentro do Projeto, possibilitando potencializar estas ações, e permitindo que os técnicos atendam a um número maior de adolescentes, sem perder a qualidade do acompanhamento da medida.

3. A FUNDHAS - Fundação Hélio Augusto de Souza, é responsável pela política pública no município de São José dos Campos de atendimento à criança e ao adolescente desenvolvendo ações diversificadas, próprias ou em parceria, atendendo a um total de 8.000. O Projeto Adole-Ser é uma ação conjunta das Secretarias de Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Esportes e Lazer, Especial de Defesa do Cidadão e das Fundações Cassiano Ricardo e Hélio Augusto de Souza, sendo coordenado por esta última.

4. Atendimento de 350 adolescentes de 12 a 18 anos, e excepcionalmente até 21 anos de idade, sendo 120 em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e 230 em Liberdade Assistida no município de São José dos Campos, sendo todos encaminhados pela Vara da Infância e Juventude. No momento estamos atendendo 100% da demanda.

5. Gasto Orçamentário

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros							
Despesas	Financiamento FEBEM		Financiamento FUNDHAS		Total Geral		
	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	
Recursos Humanos	31.300,00	375.600,00	28.615,56	343.386,72	59.915,56	718.986,72	
Alimentação	500,00	6.000,00	1.000,00	12.000,00	1.500,00	18.000,00	
Material de Consumo	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	2.000,00	24.000,00	
Material para oficinas	600,00	7.200,00	800,00	9.600,00	1.400,00	16.800,00	
Material Pedagógico	200,00	2.400,00	200,00	2.400,00	400,00	4.800,00	
Tratam. Drogadição	700,00	8.400,00	1.700,00	20.400,00	2.400,00	28.800,00	
Cursos Profissionaliz.	2.300,00	27.600,00	1.000,00	12.000,00	3.300,00	39.600,00	
Transportes	2.700,00	32.400,00	1.500,00	18.000,00	4.200,00	50.400,00	
Prest. Serv. Terceiros	2.700,00	32.400,00	1.700,00	20.400,00	4.400,00	52.800,00	
Serviços Útil. Pública	0,00	0,00	972,65	11.671,80	972,65	11.671,80	
Combustível	0,00	0,00	418,00	5.016,00	418,00	5.016,00	
Contratação de adol.	0,00	0,00	5.541,62	66.499,44	5.541,62	66.499,44	
Total	42.000,00	504.000,00	44.447,83	533.373,96	86.447,83	1.037.373,96	

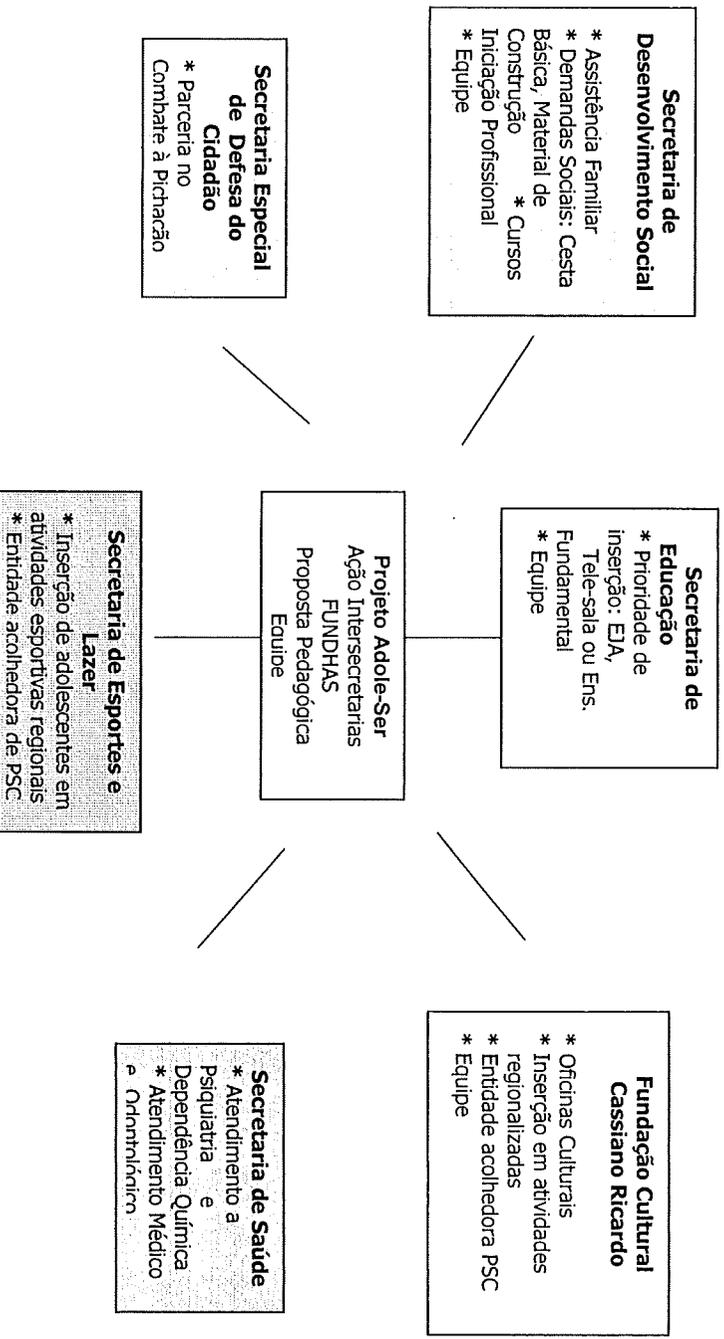
6. Quantas pessoas estão diretamente envolvidas?

Cargo	Quant	Carga	Salário Base	Encargos	Total Mensal	Total do Projeto	Origem do
-------	-------	-------	--------------	----------	--------------	------------------	-----------

	Horária	R\$	Sociais (R\$)	(R\$)	R\$	Recurso
Coordenador(masc)	1	2.758,47	799,96	3.558,43	42.701,16	FEBEM
As. Social (fem)	2	5.184,05	1.056,48	6.240,53	74.886,36	FUNDHAS
As. Social (fem)	8	16.558,47	4.843,86	21.402,33	256.827,96	FEBEM
Psicólogo (1 masc e 2 fem)	3	13.077,32	1.608,71	14.686,03	176.232,36	FUNDHAS
Advogado(masc)	1	1.500,00	0	1.500,00	18.000,00	FUNDHAS
Professor (fem)	1	253,45	50,69	304,14	3.649,68	FUNDHAS
Oficial Adm (masc e fem)	2	1.972,80	572,11	2.544,91	30.538,92	FEBEM
Instrutor Of. (fem)	1	186,13	53,98	240,11	2.881,32	FUNDHAS
Instrutor Oficinas (2 masc e 1 fem)	3	2.941,34	852,99	3.794,33	45.531,96	FEBEM
Oficineiros (masc)	1	241,5	0	241,5	2.898,00	FUNDHAS
Motorista (masc)	1	614,65	178,25	792,9	9.514,80	FUNDHAS
Est. S. Social (1 masc e 7 fem)	8	3.407,28	0	3.407,28	40.887,36	FUNDHAS
Est. Pedag. (fem)	2	851,82	0	851,82	10.221,84	FUNDHAS
Serv. Apoio (fem)	1	351,25	0	351,25	4.215,00	FUNDHAS
TOTAL	1	25.667,45	2.948,11	28.615,56	343.386,72	FUNDHAS
TOTAL	1	24.231,08	7.068,92	31.300,00	375.600,00	FEBEM

7.

Ação Intersecretarias



8.

A participação da comunidade e do público alvo se concretiza através de :

- Parcerias com 37 empresas parceiras que abrem vagas para colocação profissional
- A família do adolescente autor de ato infracional é co-responsável e co-participante em todas as ações desenvolvidas
- Os adolescentes participam em diversas atividades no projeto além do atendimento sistematizado
- Encaminhamento dos usuários a toda rede de serviços públicos

9. A execução das medidas socioeducativas citadas eram realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do município desde 1993, quando foi municipalizada. A partir de junho 2000, para melhor atender a demanda, foi criada esta ação intersecretarias no modelo atual, uma construção própria dos técnicos envolvidos com a clientela para fazer frente à complexidade que é o adolescente autor de ato infracional. Esta secretaria também era responsável por outras demandas (idosos, moradores de rua, rede de atendimento social, entre outros) que comprometiam a qualidade do atendimento. Surgiu então a necessidade de centralizar, melhorar a qualidade profissionalizante e especializando este atendimento.

10. Como uma característica do município de São José dos Campos a política na área de criança e adolescente desenvolve-se na vanguarda nacional, com iniciativas criativas devido ao desenvolvimento técnico e experiência da rede no trabalho. Visto que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi o primeiro a ser criado no Brasil, em dezembro de 1989, antecedendo 8 meses ao ECA. Em 1993 o município assume a execução das medidas socioeducativas em meio aberto: Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, sendo a primeira cidade no Vale do Paraíba a fazê-lo. Na época, a ação era executada somente pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Com o enorme crescimento da demanda, de 180 casos para 350, ao longo de sete anos, o serviço começou a ser comprometido. O município então, criou o Projeto Adole-Ser, uma ação intersecretarias, coordenada pela Fundação Hélio Augusto de Souza, para dar conta da demanda sempre complexa. Avaliamos que todo o processo de construção foi coletivo, e envolveu a participação dos técnicos operacionais e da alta administração pública municipal, sendo este um dos grandes pontos positivos na construção e desenvolvimento do projeto.

11. Um obstáculo no trabalho desenvolvido é o preconceito vigente no seio da comunidade, que observa o adolescente infrator como um marginal qualquer, cujos atos não recebem a punição devida. Falta uma campanha de âmbito nacional no sentido de divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, esclarecendo a população sobre seus dispositivos inclusive sobre as pendências a que estão sujeitos os autores de atos infracionais. Do ponto de vista de Marketing, esse trabalho não estimula investimentos por parte de empresas ou fundações.

12. Hoje utilizamos diversos mecanismos de avaliação. As avaliações qualitativas da equipe ocorrem semestralmente como um procedimento da própria Fundação.

Realizamos ainda um acompanhamento das reincidências no mês, como monitoramento a curto prazo. E, a médio prazo, realizamos uma pesquisa com os adolescentes desligados do projeto com parecer técnico favorável para o encerramento da medida.

Em pesquisa realizada em junho/2002, com os adolescentes que encerraram o cumprimento da medida com parecer técnico favorável, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2001, constatamos:

Dos jovens pesquisados 81% residiam com a família, 13% constituíram família própria e 6% moravam sozinhos.

Quanto à escolarização, 50% estavam no ensino fundamental, 44% no ensino médio, 3% em curso técnico profissionalizante e 3% em curso superior. Destes, 41% continuavam estudando regularmente, 41% haviam parado de estudar, mas afirmaram que retomariam os estudos no próximo semestre ou ano, e 18% afirmaram que não estudariam mais.

Quanto ao trabalho, 50% estavam trabalhando e 50% estavam desempregados. Dos que estavam trabalhando, 38% estavam sob o regime CLT e 62% sem registro em carteira ou no mercado informal.

13. Consideramos a mais importante conquista do programa, a ação intersecretarias. Pois, é o compromisso de toda uma estrutura organizacional do município com a causa do projeto. Acreditamos que somente uma construção coletiva pode dar conta de tal demanda, fazendo os enfrentamentos necessários.

14. Em relação às práticas anteriores destacamos a criação de uma equipe técnica especializada nesta demanda específica de trabalho e esta ação coletiva que é a intersecretarias.

15. Estimamos que 90% dos adolescentes atendido no projeto, vem de famílias com renda até 3 salários mínimos, havendo muitas sem renda. Trabalhamos com a população essencialmente pobre, e a pobreza, é um dos fatores que contribui para o cometimento da infração pelo adolescente, pois expõe o mesmo à criminalidade, principalmente em favelas e periferia.

Nós, ao construirmos um Projeto de Vida com este garoto, estamos realizando uma ação que construa uma perspectiva de sucesso possível com cada jovem, respeitando as individualidades, mas agindo no combate à pobreza.

16. Como já mencionado, a tentativa da construção da cidadania com este jovem comprometido com a prática infracional é o objetivo principal do projeto, pois acreditamos ser o único caminho no rompimento com a prática criminosa.

Realizamos desde às mais simples ações, como diligenciar no sentido de regularizar toda a documentação pessoal do adolescente, incentivar a participação política em processos de determinação das políticas públicas. Além da escolarização e profissionalização deste jovem.

17. Não temos conhecimento de participações anteriores do Projeto, apenas de outro Programas desenvolvidos pela Instituição.

18. Avaliamos que hoje o projeto tem um fluxo administrativo deficitário. O número de informações que circula no local é grande não havendo informatização dos processos, o que poderia consideravelmente melhorar a qualidade da ação.

Principalmente o fluxo de relatórios à Vara da Infância e Juventude, é lento, de alto custo e ineficiente. Porém, não há como reverter o quadro sem investimento.